



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 658, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA QUENIA MARIA PEREZ MENA BARRETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

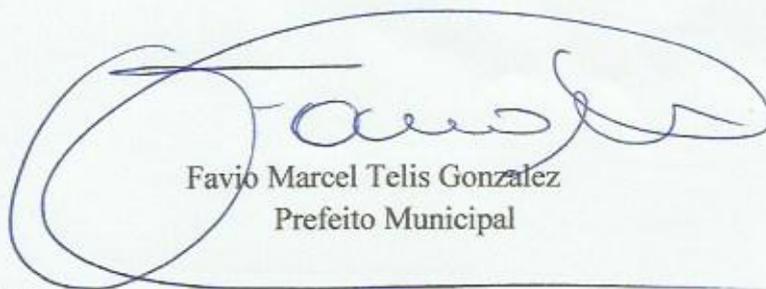
CONSIDERANDO o memorando nº 417/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 3,23% sobre a carga horária de 06h45min semanais à servidora **Quenia Maria Perez Mena Barreto**, Professora, matrícula nº 4578-0, N2B a contar de 01/04/2019 até 18/12/2019.

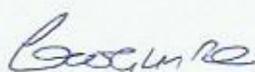
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração